

PORTARIA FUNEDAS N.º 455 — 14 DE SETEMBRO DE 2022

Revogada pela Portaria FUNEDAS n.º 555/2022.

Súmula: ~~Fixa as atribuições básicas e requisitos de investidura nos cargos em comissão do Hospital Regional do Norte Pioneiro, criados pela Resolução n.º 18 de 18 de novembro de 2021 e dá outras providências.~~

~~O Diretor Administrativo da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022 e pela Portaria FUNEDAS n.º 417 de 18 de agosto de 2022;~~

RESOLVE:

~~**Art. 1.º** Fixar na forma do Anexo I desta Portaria, as atribuições básicas e os requisitos de investidura dos Cargos em Comissão do Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP), criados pela Resolução FUNEDAS n.º 18/2021.~~

~~**Art. 2.º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.~~

~~CURITIBA — PR, 14 DE SETEMBRO DE 2022.~~

(assinado digitalmente)

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo

(assinado digitalmente)

Hélcio dos Santos
Diretor Financeiro

ANEXO I – PARTE INTEGRANTE DA PORTARIA FUNEDS N.º 455/2022.

Título (Unidade Administrativa)	DIRETORIA GERAL DE UNIDADE PORTE II	Departamento (Área): DIRETORIA GERAL
Cargo	DIRETOR GERAL DE UNIDADE PORTE II	
Nível	Superior/Especialista	Carga Horária: 8h/dia 40h/semana
Requisitos para o cargo: Diploma devidamente registrado no curso de graduação, fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação		
Atribuições do cargo: I. Preservar a aplicação de recursos públicos; II. Representar a Unidade Hospitalar perante Poderes Públicos e as Autoridades Executivas, Legislativas e Judiciárias; III. Dirigir, supervisionar, coordenar e controlar as atividades e a política administrativa da Unidade Hospitalar; IV. Cumprir e fazer cumprir a orientação geral dos negócios da Unidade Hospitalar estabelecida pela Diretoria Executiva da Funeas e Conselho Curador na gestão de sua área específica de atuação; V. Executar, junto à Funeas planos e programas de saúde que atendam aos diversos segmentos da população; VI. Desempenhar e cumprir as normas da Funeas e Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.		

Título (Unidade Administrativa)	DIRETORIA GERAL DE UNIDADE PORTE II	Departamento (Área): OUIDORIA LOCAL
Cargo	ASSISTENTE NIVEL III – OUIDORIA LOCAL	
Nível	Superior/Especialista	Carga Horária: 8h/dia 40h/semana
Requisitos para o cargo: Diploma devidamente registrado no curso de graduação, fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.		
Atribuições do cargo: I. Executar serviços de protocolo, classificação, registro, conferência e digitação de planilhas, relatórios e outros documentos; II. Realizar entrada e transmissão de dados, atualizar cadastros e sistemas; III. Organizar e manter arquivos de documentos; IV. Receber e despachar correspondências; V. Realizar levantamentos patrimoniais; VI. Receber e enviar requisições de compras de materiais ou serviços; VII. Acompanhar processos de licitação de compras e serviços; VIII. Expedir ofícios e memorandos; IX. Redigir atas; X. Preparar minutas; XI. Elaborar organogramas, fluxogramas e cronogramas. XII. Dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos; XIII. Demais atividades inerentes ao cargo/função.		

Título (Unidade Administrativa)	DIRETORIA GERAL DE UNIDADE PORTE II	Departamento (Área): NÚCLEO DE ENSINO, PESQUISA E TREINAMENTO
Cargo	ASSISTENTE NIVEL I NÚCLEO DE ENSINO, PESQUISA E TREINAMENTO	
Nível	Superior/Especialista	Carga Horária: 8h/dia 40h/semana
Requisitos para o cargo: Diploma devidamente registrado no curso de graduação, fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.		

Atribuições do cargo:

- I. Executar serviços de protocolo, classificação, registro, conferência e digitação de planilhas, relatórios e outros documentos;
- II. Realizar entrada e transmissão de dados, atualizar cadastros e sistemas;
- III. Organizar e manter arquivos de documentos;
- IV. Receber e despachar correspondências;
- V. Realizar levantamentos patrimoniais;
- VI. Receber e enviar requisições de compras de materiais ou serviços;
- VII. Acompanhar processos de licitação de compras e serviços;
- VIII. Expedir ofícios e memorandos;
- IX. Redigir atas;
- X. Preparar minutas;
- XI. Elaborar organogramas, fluxogramas e cronogramas.
- XII. Dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos;
- XIII. Demais atividades inerentes ao cargo/função.

Título (Unidade Administrativa)	DIRETORIA GERAL DE UNIDADE PORTE II	Departamento (Área): NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
Cargo	ASSISTENTE NIVEL I NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	
Nível	Superior/Especialista	Carga Horária: 8h/dia 40h/semana

Requisitos para o cargo:

Diploma devidamente registrado no curso de graduação, fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.

Atribuições do cargo:

- I. Executar serviços de protocolo, classificação, registro, conferência e digitação de planilhas, relatórios e outros documentos;
- II. Realizar entrada e transmissão de dados, atualizar cadastros e sistemas;
- III. Organizar e manter arquivos de documentos;
- IV. Receber e despachar correspondências;
- V. Realizar levantamentos patrimoniais;
- VI. Receber e enviar requisições de compras de materiais ou serviços;
- VII. Acompanhar processos de licitação de compras e serviços;
- VIII. Expedir ofícios e memorandos;
- IX. Redigir atas;
- X. Preparar minutas;
- XI. Elaborar organogramas, fluxogramas e cronogramas.
- XII. Dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos;
- XIII. Demais atividades inerentes ao cargo/função.

Título (Unidade Administrativa)	DIRETORIA GERAL DE UNIDADE PORTE II	Departamento (Área): SEÇÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES E METAS DO CONTRATO DE GESTÃO
Cargo	ASSISTENTE NIVEL II SEÇÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES E METAS DO CONTRATO DE GESTÃO	
Nível	Superior/Especialista	Carga Horária: 8h/dia 40h/semana

Requisitos para o cargo:

Diploma devidamente registrado no curso de graduação, fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.

Atribuições do cargo:

- I. Executar serviços de protocolo, classificação, registro, conferência e digitação de planilhas, relatórios e outros documentos;
- II. Realizar entrada e transmissão de dados, atualizar cadastros e sistemas;
- III. Organizar e manter arquivos de documentos;
- IV. Receber e despachar correspondências;
- V. Realizar levantamentos patrimoniais;
- VI. Receber e enviar requisições de compras de materiais ou serviços;
- VII. Acompanhar processos de licitação de compras e serviços;
- VIII. Expedir ofícios e memorandos;

- IX. Redigir atas;
X. Preparar minutas;
XI. Elaborar organogramas, fluxogramas e cronogramas;
XII. Dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos;
XIII. Demais atividades inerentes ao cargo/função.

Título (Unidade Administrativa)	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE UNIDADE	Departamento (Área): GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
Cargo	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE	
Nível	Superior/Especialista	Carga Horária: 8h/dia 40h/semana

Requisitos para o cargo:

Diploma devidamente registrado no curso de graduação, fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.

Atribuições do cargo:

- I. Gerenciar e implementar políticas de gestão;
- II. Planejar, organizar, acompanhar, controlar e avaliar as demandas a Diretoria Administrativa;
- III. Analisar documentos institucionais;
- IV. Auxílio em reuniões institucionais;
- V. Colaborar na aprovação de projetos básicos e termos de referência pertinentes a Diretoria Administrativa;
- VI. Demais competências inerentes ao setor.

Título (Unidade Administrativa)	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE UNIDADE	Departamento (Área): NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
Cargo	ASSISTENTE NÍVEL I NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	
Nível	Superior/Especialista	Carga Horária: 8h/dia 40h/semana

Requisitos para o cargo:

Diploma devidamente registrado no curso de graduação, fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.

Atribuições do cargo:

- I. Executar serviços de protocolo, classificação, registro, conferência e digitação de planilhas, relatórios e outros documentos;
- II. Realizar entrada e transmissão de dados, atualizar cadastros e sistemas;
- III. Organizar e manter arquivos de documentos;
- IV. Receber e despachar correspondências;
- V. Realizar levantamentos patrimoniais;
- VI. Receber e enviar requisições de compras de materiais ou serviços;
- VII. Acompanhar processos de licitação de compras e serviços;
- VIII. Expedir ofícios e memorandos;
- IX. Redigir atas;
- X. Preparar minutas;
- XI. Elaborar organogramas, fluxogramas e cronogramas;
- XII. Dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos;
- XIII. Demais atividades inerentes ao cargo/função.

Título (Unidade Administrativa)	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE UNIDADE	Departamento (Área): NÚCLEO DE SUPRIMENTOS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
Cargo	ASSISTENTE NÍVEL I NÚCLEO DE SUPRIMENTOS DE MATERIAIS E SERVIÇOS	
Nível	Superior/Especialista	Carga Horária: 8h/dia 40h/semana

Requisitos para o cargo:

Diploma devidamente registrado no curso de graduação, fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.

Atribuições do cargo:

- I. Executar serviços de protocolo, classificação, registro, conferência e digitação de planilhas, relatórios e outros documentos;
- II. Realizar entrada e transmissão de dados, atualizar cadastros e sistemas;

- III. Organizar e manter arquivos de documentos;
- IV. Receber e despachar correspondências;
- V. Realizar levantamentos patrimoniais;
- VI. Receber e enviar requisições de compras de materiais ou serviços;
- VII. Acompanhar processos de licitação de compras e serviços;
- VIII. Expedir ofícios e memorandos;
- IX. Redigir atas;
- X. Preparar minutas;
- XI. Elaborar organogramas, fluxogramas e cronogramas;
- XII. Dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos;
- XIII. Demais atividades inerentes ao cargo/função.

Título (Unidade Administrativa)	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE UNIDADE	Departamento (Área): NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL
Cargo	ASSISTENTE NÍVEL I NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL	
Nível	Superior/Especialista	Carga Horária: 8h/dia 40h/semana

Requisitos para o cargo:

Diploma devidamente registrado no curso de graduação, fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.

Atribuições do cargo:

- I. Executar serviços de protocolo, classificação, registro, conferência e digitação de planilhas, relatórios e outros documentos;
- II. Realizar entrada e transmissão de dados, atualizar cadastros e sistemas;
- III. Organizar e manter arquivos de documentos;
- IV. Receber e despachar correspondências;
- V. Realizar levantamentos patrimoniais;
- VI. Receber e enviar requisições de compras de materiais ou serviços;
- VII. Acompanhar processos de licitação de compras e serviços;
- VIII. Expedir ofícios e memorandos;
- IX. Redigir atas;
- X. Preparar minutas;
- XI. Elaborar organogramas, fluxogramas e cronogramas;
- XII. Dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos;
- XIII. Demais atividades inerentes ao cargo/função.

Título (Unidade Administrativa)	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE UNIDADE	Departamento (Área): NÚCLEO FINANCEIRO E DE FATURAMENTO HOSPITALAR
Cargo	ASSISTENTE NÍVEL I NÚCLEO FINANCEIRO E DE FATURAMENTO HOSPITALAR	
Nível	Superior/Especialista	Carga Horária: 8h/dia 40h/semana

Requisitos para o cargo:

Diploma devidamente registrado no curso de graduação, fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.

Atribuições do cargo:

- I. Executar serviços de protocolo, classificação, registro, conferência e digitação de planilhas, relatórios e outros documentos;
- II. Realizar entrada e transmissão de dados, atualizar cadastros e sistemas;
- III. Organizar e manter arquivos de documentos;
- IV. Receber e despachar correspondências;
- V. Realizar levantamentos patrimoniais;
- VI. Receber e enviar requisições de compras de materiais ou serviços;
- VII. Acompanhar processos de licitação de compras e serviços;
- VIII. Expedir ofícios e memorandos;
- IX. Redigir atas;
- X. Preparar minutas;
- XI. Elaborar organogramas, fluxogramas e cronogramas;
- XII. Dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos;
- XIII. Demais atividades inerentes ao cargo/função.

Título (Unidade Administrativa)	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE UNIDADE	Departamento (Área): NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO
Cargo	ASSISTENTE NIVEL I NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO	
Nível	Superior/Especialista	Carga Horária: 8h/dia 40h/semana

Requisitos para o cargo:

Diploma devidamente registrado no curso de graduação, fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.

Atribuições do cargo:

- I. Elaborar programas de computador, conforme definição do analista de informática.
- II. Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização.
- III. Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias etc.
- IV. Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados.
- V. Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias.
- VI. Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida.
- VII. Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera.
- VIII. Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes.
- IX. Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação.
- X. Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores.
- XI. Participar de programa de treinamento, quando convocado.
- XII. Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos.
- XIII. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento.
- XIV. Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais.
- XV. Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores.
- XVI. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.
- XVII. Executar as demais atividades previstas em regulamento da profissão.

Título (Unidade Administrativa)	DIRETORIA TÉCNICA DE UNIDADE PORTE II	Departamento (Área): DIRETORIA TÉCNICA
Cargo	DIRETOR TÉCNICO DE UNIDADE PORTE II	
Nível	Superior/Especialista	Carga Horária: 8h/dia 40h/semana

Requisitos para o cargo:

Diploma devidamente registrado no curso de graduação, fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação

Atribuições do cargo:

- I. Regular o fluxo assistencial intra-hospitalar, ambulatorial e de internação, em articulação com o gestor local do SUS;
- II. Acompanhar os protocolos e fluxos de referência e contrarreferência de pacientes;
- III. Atualizar, de forma sistemática, o cadastro do estabelecimento de saúde no Sistema Nacional de Cadastro dos Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e enviar a Fundação;
- IV. Revisar a programação física e orçamentária dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares (SIA e SIH/SUS);
- V. Avaliar e autorizar internações e procedimentos ambulatoriais de maior complexidade e custo;
- VI. Avaliar a produção ambulatorial e hospitalar.
- VII. Demais atividades inerentes ao cargo/função.

Título (Unidade Administrativa)	DIRETORIA TÉCNICA DE UNIDADE PORTE II	Departamento (Área): NÚCLEO TÉCNICO ASSISTENCIAL
Cargo	ASSISTENTE NIVEL I NÚCLEO TÉCNICO ASSISTENCIAL	
Nível	Superior/Especialista	Carga Horária: 8h/dia 40h/semana
Requisitos para o cargo: Diploma devidamente registrado no curso de graduação, fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.		
Atribuições do cargo: I. Executar serviços de protocolo, classificação, registro, conferência e digitação de planilhas, relatórios e outros documentos; II. Realizar entrada e transmissão de dados, atualizar cadastros e sistemas; III. Organizar e manter arquivos de documentos; IV. Receber e despachar correspondências; V. Realizar levantamentos patrimoniais; VI. Receber e enviar requisições de compras de materiais ou serviços; VII. Acompanhar processos de licitação de compras e serviços; VIII. Expedir ofícios e memorandos; IX. Redigir atas; X. Preparar minutas; XI. Elaborar organogramas, fluxogramas e cronogramas; XII. Dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos; XIII. Demais atividades inerentes ao cargo/função.		

Título (Unidade Administrativa)	DIRETORIA TÉCNICA DE UNIDADE PORTE II	Departamento (Área): NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA
Cargo	ASSISTENTE NIVEL I NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA	
Nível	Superior/Especialista	Carga Horária: 8h/dia 40h/semana
Requisitos para o cargo: Diploma devidamente registrado no curso de graduação, fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.		
Atribuições do cargo: I. Executar serviços de protocolo, classificação, registro, conferência e digitação de planilhas, relatórios e outros documentos; II. Realizar entrada e transmissão de dados, atualizar cadastros e sistemas; III. Organizar e manter arquivos de documentos; IV. Receber e despachar correspondências; V. Realizar levantamentos patrimoniais; VI. Receber e enviar requisições de compras de materiais ou serviços; VII. Acompanhar processos de licitação de compras e serviços; VIII. Expedir ofícios e memorandos; IX. Redigir atas; X. Preparar minutas; XI. Elaborar organogramas, fluxogramas e cronogramas; XII. Dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos; XIII. Demais atividades inerentes ao cargo/função.		

Título (Unidade Administrativa)	DIRETORIA TÉCNICA DE UNIDADE PORTE II	Departamento (Área): COORDENAÇÃO DE FISIOTERAPIA
Cargo	COORDENADOR DE FISIOTERAPIA	
Nível	Superior/Especialista	Carga Horária: 8h/dia 40h/semana
Requisitos para o cargo: Diploma devidamente registrado no curso de graduação, fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.		

Atribuições do cargo:

- I. Responder Tecnicamente por até 02(duas) UTI's da Unidade Hospitalar perante o Conselho Regional de Fisioterapia;
- II. Planejar, coordenar e avaliar ações do serviço de UTI nas Unidades Hospitalares;
- III. Elaborar as escalas de Fisioterapia da Unidade Hospitalar;
- IV. Realizar outras atividades delegadas pela Direção da Unidade Hospitalar;
- V. Participar como membro de Comissões quando indicado pela Diretoria da Unidade Hospitalar;
- VI. Repassar os indicadores referentes a categoria profissional sob sua responsabilidade para o preenchimento do SIG e eSIG;
- VII. Elaborar os POPs relacionados às UTI's.
- VIII. Elaborar relatórios de visita técnica;
- IX. Elaborar parecer técnico;
- X. Elaborar Termos de Referência e Instrução de processos licitatórios;
- XI. Participar na elaboração de Manual de Padronização na área técnica – FUNEDS;
- XII. Realizar outras atividades delegadas pela Direção da Unidade Hospitalar;
- XIII. Participar como membro de Comissões quando indicado pela Diretoria da Unidade Hospitalar;
- XIV. Treinar as equipes de fisioterapia para atender nas UTIs.
- XV. Acompanhar os atendimentos prestados aos pacientes na Unidade Hospitalar.
- XVI. Substituir eventuais faltas de escala quando necessário

Título (Unidade Administrativa)	DIRETORIA TÉCNICA DE UNIDADE PORTE II	Departamento (Área): COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Cargo	COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Nível	Superior/Especialista	Carga Horária: 8h/dia 40h/semana

Requisitos para o cargo:

Diploma devidamente registrado no curso de graduação, fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.

Atribuições do cargo:

- I. Conhecer, interpretar e estabelecer condições para o cumprimento da legislação pertinente.
- II. Estabelecer critérios e supervisionar o processo de aquisição de medicamentos e demais produtos.
- III. Avaliar a prescrição médica.
- IV. Manter a guarda de produtos sujeitos a controle especial de acordo com a legislação específica, bem como os arquivos que podem ser informatizados com a documentação correspondente.
- V. Assegurar condições adequadas de conservação e dispensação dos produtos.
- VI. Participar de estudos de fármaco vigilância com base em análise e reações adversas e interações medicamentosas, informando a autoridade sanitária local.
- VII. Organizar e operacionalizar a área de atividade.
- VIII. Manter atualizada a escrituração
- IX. Prestar assistência farmacêutica necessária ao usuário, realizando a dispensação.
- X. Programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais nas áreas de análises clínicas, biologia molecular, bromatológica, toxicológica, na produção, realização e análises de controle de qualidade de insumos de caráter biológico, físico, químico e outros, elaborando pareceres técnicos, laudos e atestados de acordo com as normas das boas práticas de laboratório.
- XI. Organizar e supervisionar o processo produtivo, distribuindo tarefas à equipe auxiliar, orientando a correta utilização e manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos de acordo com normas de higiene e segurança para garantir qualidade do produto ou serviços ofertados.
- XII. Participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, organizando e orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras para análises laboratoriais.
- XIII. Assessorar e responder tecnicamente pelo armazenamento e distribuição de produtos farmacêuticos de qualquer natureza.
- XIV. Programar, orientar e supervisionar as atividades referentes à vigilância sanitária, aplicando a legislação vigente.
- XV. Realizar supervisão, capacitação e treinamento desvarios a área de atuação, visando o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos serviços prestados.

Título (Unidade Administrativa)	GERÊNCIA DE ENFERMAGEM DE UNIDADE	Departamento (Área): GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
Cargo	GERENTE DE ENFERMAGEM DE UNIDADE	
Nível	Superior/Especialista	Carga Horária: 8h/dia 40h/semana
Requisitos para o cargo: Diploma devidamente registrado no curso de graduação, fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.		
Atribuições do cargo: I. Avaliação de processos de empenho. II. Avaliação processos de pagamentos dos serviços de enfermagem, insumos, estrutura de hotelaria, encaminhados pela Diretoria da Presidência; III. Gerenciar recursos humanos: elaboração do dimensionamento de pessoal, em conjunto com as outras diretorias, dos processos de Licitação ou Credenciamento para contratação de enfermeiros, técnicos e profissionais assistenciais; IV. Coordenar, conforme diretrizes da diretoria, e coordenar as atividades do Diretor de Enfermagem das unidades e Chefias de Hotelaria; Assessorar a Direção de Enfermagem das Unidades na implantação, execução e avaliação de novos projetos assistenciais; V. Demais competências inerentes ao setor.		

Título (Unidade Administrativa)	GERÊNCIA DE ENFERMAGEM DE UNIDADE	Departamento (Área): NÚCLEO DE HOTELARIA E NUTRIÇÃO
Cargo	ASSISTENTE NÍVEL I NÚCLEO DE HOTELARIA E NUTRIÇÃO	
Nível	Superior/Especialista	Carga Horária: 8h/dia 40h/semana
Requisitos para o cargo: Diploma devidamente registrado no curso de graduação, fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação		
Atribuições do cargo: I. Executar serviços de protocolo, classificação, registro, conferência e digitação de planilhas, relatórios e outros documentos; II. Realizar entrada e transmissão de dados, atualizar cadastros e sistemas; III. Organizar e manter arquivos de documentos; IV. Receber e despachar correspondências; V. Realizar levantamentos patrimoniais; VI. Receber e enviar requisições de compras de materiais ou serviços; VII. Acompanhar processos de licitação de compras e serviços; VIII. Expedir ofícios e memorandos; IX. Redigir atas; X. Preparar minutas; XI. Elaborar organogramas, fluxogramas e cronogramas; XII. Dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos; XIII. Demais atividades inerentes ao cargo/função.		

Título (Unidade Administrativa)	GERÊNCIA DE ENFERMAGEM DE UNIDADE	Departamento (Área): NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO E INTERNAÇÃO
Cargo	ASSISTENTE NÍVEL I NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO E INTERNAÇÃO	
Nível	Superior/Especialista	Carga Horária: 8h/dia 40h/semana
Requisitos para o cargo: Diploma devidamente registrado no curso de graduação, fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.		
Atribuições do cargo: I. Executar serviços de protocolo, classificação, registro, conferência e digitação de planilhas, relatórios e outros documentos; II. Realizar entrada e transmissão de dados, atualizar cadastros e sistemas; III. Organizar e manter arquivos de documentos; IV. Receber e despachar correspondências; V. Realizar levantamentos patrimoniais;		

- VI. Receber e enviar requisições de compras de materiais ou serviços;
- VII. Acompanhar processos de licitação de compras e serviços;
- VIII. Expedir ofícios e memorandos;
- IX. Redigir atas;
- X. Preparar minutas;
- XI. Elaborar organogramas, fluxogramas e cronogramas;
- XII. Dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos;
- XIII. Demais atividades inerentes ao cargo/função

Título (Unidade Administrativa)	GERÊNCIA DE ENFERMAGEM DE UNIDADE	Departamento (Área): COORDENAÇÃO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA
Cargo	COORDENADOR DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – UTI	
Nível	Superior/Especialista	Carga Horária: 8h/dia 40h/semana

Requisitos para o cargo:

Diploma devidamente registrado no curso de graduação, fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.

Atribuições do cargo:

- I. Coordenar, controlar e avaliar o desenvolvimento dos cuidados aos pacientes que apresentem instabilidade grave ou alto risco de instabilidade em um sistema fisiológico principal, visando ao melhor nível de assistência e à adequada média de permanência deles no Hospital;
- II. Garantir o provimento dos recursos humanos e materiais necessários ao funcionamento da unidade e à continuidade da atenção, em conformidade com as disposições desta;
- III. Garantir a segurança e a proteção de pacientes, profissionais e visitantes, inclusive fornecendo equipamentos de proteção individual e coletiva;
- IV. Dispor de condutas de segurança biológica, química, física, ocupacional e ambiental;
- V. Avaliar o gerenciamento dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas na unidade e segurança de pacientes e profissionais.

Título (Unidade Administrativa)	GERÊNCIA DE ENFERMAGEM DE UNIDADE	Departamento (Área): NÚCLEO DE CENTRO CIRÚRGICO DE CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO
Cargo	ASSISTENTE NÍVEL I NÚCLEO DE CENTRO CIRÚRGICO DE CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO	
Nível	Superior/Especialista	Carga Horária: 8h/dia 40h/semana

Requisitos para o cargo:

Diploma devidamente registrado no curso de graduação, fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.

Atribuições do cargo:

- I. Executar serviços de protocolo, classificação, registro, conferência e digitação de planilhas, relatórios e outros documentos;
- II. Realizar entrada e transmissão de dados, atualizar cadastros e sistemas;
- III. Organizar e manter arquivos de documentos;
- IV. Receber e despachar correspondências;
- V. Realizar levantamentos patrimoniais;
- VI. Receber e enviar requisições de compras de materiais ou serviços;
- VII. Acompanhar processos de licitação de compras e serviços;
- VIII. Expedir ofícios e memorandos;
- IX. Redigir atas;
- X. Preparar minutas;
- XI. Elaborar organogramas, fluxogramas e cronogramas;
- XII. Dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos;
- XIII. Demais atividades inerentes ao cargo/função.

Título (Unidade Administrativa)	GERÊNCIA DE ENFERMAGEM DE UNIDADE	Departamento (Área): SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM
Cargo	SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	
Nível	Superior/Especialista	Carga Horária: 8h/dia 40h/semana

Requisitos para o cargo:

Diploma devidamente registrado no curso de graduação, fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.

Atribuições do cargo:

- I. Fazer cumprir o Código de Ética dos profissionais de enfermagem;
- II. Zelar pelo exercício ético dos profissionais de enfermagem;
- III. Supervisionar a equipe de enfermagem do hospital;
- IV. Assegurar a prestação da assistência de enfermagem em todas as áreas de atendimento do hospital em quantidade e qualidade desejáveis;
- V. Assessorar as Unidades Assistenciais na implantação as normas e rotinas dos protocolos assistenciais de enfermagem;
- VI. Promover, em articulação com a Funeas a integração docente-assistencial com o Departamento de Enfermagem de Universidades e da Escola de Saúde Pública do Paraná.
- VII. Supervisionar, controlar e avaliar o desenvolvimento dos cuidados aos pacientes que apresentem instabilidade grave ou alto risco de instabilidade em um sistema fisiológico principal, visando ao melhor nível de assistência e à adequada média de permanência deles no Hospital;
- VIII. Garantir a segurança e a proteção de pacientes, profissionais e visitantes, inclusive fornecendo equipamentos de proteção individual e coletiva.